



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 027/2022, de 18 de MARÇO de 2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021, de 22 de dezembro de 2021:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.009 – Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais – Educação Infantil  
Modalidade 449000.00.00.01.0062.0062 – Aplicações Diretas ..... R\$ 300.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria nº 466/2021 SEF de 22/11/2021 e PROCESSO SED SCC 020238/2021, na Fonte de Recursos 00.00.01.0062.0062 – Transferências Voluntárias – Estado/Educação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 449000.00.00.01.0064.0064 – Aplicações Diretas ..... R\$ 140.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria SEF nº 103/2022 de 07/03/2022 e do PROCESSO SCC 00016342/2021, da Unidade Concedente SAR, na Fonte de Recursos 00.00.01.0064.0064 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 140.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 449000.00.00.01.0064.0064 – Aplicações Diretas ..... R\$ 150.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria SEF nº 103/2022 de 07/03/2022 e do PROCESSO SCC 00016348/2021, da Unidade Concedente SAR, na Fonte de Recursos 00.00.01.0064.0064 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 150.000,00

**Art. 4º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 449000.00.00.01.0064.0064 – Aplicações Diretas ..... R\$ 300.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, de acordo com a Portaria SEF nº 091/2022 de 23/02/2022 e do PROCESSO SCC 00017222/2021, da Unidade Concedente SAR, na Fonte de Recursos 00.00.01.0064.0064 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros – Transferência Especial, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 300.000,00

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 18 de março de 2022

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 22/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**

Secretária de Administração e Finanças